



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE LOTAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Edital nº 864/2015 e suas retificações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

1. DA LOTAÇÃO

1.1 A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1 Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª.

1.1.2 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3ª, 8ª e 13ª.

1.1.3 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4ª e 9ª.

1.1.4 Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5 O candidato convocado poderá optar por:

1.1.5.1 Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital; ou

1.1.5.2 Ser reposicionado para o final da lista de classificação que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória); ou

1.1.5.3 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva).

1.1.6 O candidato convocado que se ausentar ou não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1 Ficará a critério da Comissão do Concurso Público a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7 Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.7.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadro de Vagas a seguir:

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP
CARGO 2 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1	Reitoria – Cidade de São Paulo
CARGO 6 – NUTRICIONISTA	
1	Câmpus Presidente Epitácio
CARGO 7 - PEDAGOGO	
1	Câmpus Presidente Epitácio
CARGO 12 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
1	Câmpus São Roque
CARGO 32 – OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
1	Câmpus Barretos

3. DA FORMA, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados no Anexo I, que escolherem ser nomeados para as vagas constante no item 2.1; deverão apenas encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 25/11/2016, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.

3.1.1. Os candidatos que optarem pela desistência provisória ou definitiva, deverão apenas encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 25/11/2016, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.

3.1.2. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos no item 3.1 ou no subitem 3.1.1, no prazo estabelecido nestes itens, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Comissão de Concurso Público.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP nº 1.239, de 18 de abril de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo 2 – Analista de Tecnologia da Informação

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1	AC	9º	Marcelo Ferreira Rodrigues

* Vaga em decorrência da Portaria nº 4.695 – DOU 10/11/2016, Seção 2, página 22 do candidato 2º Colocado da Vaga AC – Kleber Faria Viana.

Cargo 6 – Nutricionista

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1	AC	6º	Nathália Miguel Teixeira Santana

* Vaga em decorrência da Portaria nº 4.698 – DOU 10/11/2016, Seção 2, página 23 do candidato 5º Colocado da Vaga AC – Mariana Ramalho Alves.

Cargo 7 – Pedagogo

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1	AC	2º	Tamara de Lima

* Vaga em decorrência da Portaria nº 4.696 – DOU 10/11/2016, Seção 2, página 22 do candidato 1º Colocado da Vaga AC – Maria Izabel Pereira.

Cargo 12 – Assistente em Administração

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1	AC	4º	Fernanda Nogueira Leite

* Vaga em decorrência da Portaria nº 4.697 – DOU 10/11/2016, Seção 2, página 23 do candidato 2º Colocado da Vaga AC – Raul Rodrigues Alves.

Cargo 32 – Operador de Máquinas Agrícolas

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1	AC	2º	Luciano Batista Marciano

* Vaga em decorrência da Portaria nº 4.694 – DOU 10/11/2016, Seção 2, página 22 do candidato 1º Colocado da Vaga AC – Lucas Tavares da Cunha Muzetti.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 787, de 18/11/2016 DECLARA neste ato que, de acordo com o item 3.1, aceita a nomeação para a Unidade, disposto no item 2.1 do Edital nº 787/2016, do IFSP

_____.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA
Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº _____, de ____/____/____ DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua convocação); ou

() DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)